



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 100/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, WILSON JOSÉ DOS SANTOS -
Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba a Festa de Nossa Senhora da Candelária, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Candelária.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/06/2026
Unidade de Origem: Departamento de Expediente
Unidade de Destino: Procuradoria
Status: Para Análise

TEXTO DA AÇÃO

À Procuradoria para análise quanto ao recebimento da proposição.

Indaiatuba, 03 de junho de 2026.

Thais Gomes de Sousa Rosa
Chefe do Departamento de Expediente

